



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE REPÚDIO:

REPUDIAR apoio da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei (PL) 4188/2021, de autoria do governo de Jair Bolsonaro (PL), que, entre outros pontos, permite que bancos e instituições financeiras possam penhorar o único imóvel de uma família para quitar dívidas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É justo e necessário trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei que permite a penhora do único imóvel da família.

CONSIDERANDO, o momento vivenciado em todo mundo, pós pandemia, onde muitas pessoas perderam além de seus entes queridos, o trabalho, poder aquisitivo, saúde e outras diversas perdas;

CONSIDERANDO, de acordo com a legislação brasileira atual, o único bem não pode ser perdido por dívidas, salvo exceções definidas em lei, justamente a garantia que está sendo suprimida de nosso povo, caso sancionado o projeto em epígrafe;

CONSIDERANDO, que esta lei afetará diretamente os trabalhadores e pessoas de renda mais baixa que em sua grande maioria possuem apenas um imóvel;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Moção de Repúdio seja enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, dando conta, do despreço do vereador que vos subscreve, desta falta de cuidado e zelo para com a população mais carente.

Pela aprovação é a Moção de REPÚDIO.

junho de 2022.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Vereador